

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº XXX/2024

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.059914/2023-52

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI o CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA
.....

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, e do outro lado, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.059914/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 10 de junho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, decorrente do Chamamento Público 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA O EVENTO XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 21 DE JUNHO DE 2024, NO CAMPUS CURVELO, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), SITUADO À RUA RAYMUNDO MATTOSO, 900 – BAIRRO SANTA RITA – CURVELO/MG**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Credenciamento vincula-se ao Edital do Chamamento Público, identificado no preâmbulo e à solicitação de credenciamento, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto do credenciamento:

ITENS DO OBJETO DA CAPTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SQUEEZE PERSONALIZADA Garrafa squeeze em PVC, com tirante, com capacidade	Unid.	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00

	para 500ml. Cores sortidas. Gravação: Silk				
2	CAMISAS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA E MONITORES Camiseta unissex, manga curta, gola careca, de cor azul tiffany. Tamanhos variados. Características adicionais: o tecido deve ser "dry-fit" ou similar e estampa em Silk conforme layout elaborado pela comissão organizadora	Unid.	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
3	KIT LANCHE Contendo no mínimo: 1 suco de caixinha de 200 ml; 01 biscoito (salgado) em sache; 01 doce; 01 fruta.	Unid.	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
4	CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NO DECORRER DO EVENTO	Unid.	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
5	AQUISIÇÃO DE CASCATAS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ABERTURA DO EVENTO	Unid.	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

1.4. Os patrocínios serão utilizados exclusivamente para aquisição dos itens supracitados, os quais não estão contemplados no orçamento anual da instituição.

1.5. As imagens de referência e localização dos logotipos encontram-se dispostas no Anexo I deste Termo de Referência.

1.6. A arte para elaboração das squeezes e das camisas será feita pela Comissão Organizadora do XVI Intercampi

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de **04 (quatro) meses**, com início na data de assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Não haverá por parte da **CRENCIANTE** nenhuma forma de remuneração pelo material entregue pela **CRENCIADA**, configurando, portanto, uma relação contratual sem ônus financeiro para a **CRENCIANTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. Os patrocínios poderão ser realizados mediante o oferecimento dos itens contemplados no item 1.3 ou por meio de apoio financeiro realizado via pagamento de GRU.

4.2. Em caso de oferecimento dos itens, o patrocinador deverá apresentar a proposta para qual item será fornecido, conforme as especificações constantes no presente termo de referência, sendo que, o layout das camisas e das squeezes será elaborado

pela Comissão Organizadora. Após aprovação da proposta o patrocinador assinará termo de compromisso para entrega, conforme cronograma:

DESCRIÇÃO DO ITEM	Prazo Limite para Entrega	Local de Entrega
SQUEEZE PERSONALIZADA	20/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
CAMISAS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA E MONITORES	20/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
KIT LANCHE	17 a 21/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO NO DECORRER DO EVENTO	17 a 21/05/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG
AQUISIÇÃO DE CASCATAS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ABERTURA DO EVENTO	17/06/2024	Rua Raymundo Matoso, 900 – Santa Rita – Curvelo/MG

4.3. Caso o patrocinador opte pelo apoio financeiro, abaixo seguem os procedimentos a serem adotados para emissão de GRU para a referida arrecadação:

Acessar a página <https://gru.cefetmg.br/> e preencher os campos conforme orientações a seguir:

Unidade Organizacional: Curvelo - Diretoria Unidade X

Tipo do pagamento: 427 - Captação de recursos para realização de jogos intercampi - Curvelo

Justificativa: Referente a pagamento de cota de patrocínio – Processo nº 23062.059914/2023-52

Os demais campos (valor; data de vencimento; CPF, nome e endereço do contribuinte; deverão ser preenchidos conforme acordado entre contribuinte e CEFET-MG)

4.4. Caso o Termo de Compromisso (Anexo do Termo de Referência) não seja assinado até a data limite estipulada na seção 7 do Termo de Referência e, se for apoio financeiro, a GRU emitida e quitada, a empresa patrocinadora correspondente perderá o direito de patrocínio e seus benefícios decorrentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para o presente credenciamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE ENTREGA DOS MATERIAIS E FISCALIZAÇÃO

6.1. Os materiais a serem entregues e a fiscalização pela **CRENCIANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CRENCIANTE E DA CRENCIADA

7.1. As obrigações da **CRENCIANTE** e da **CRENCIADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do credenciamento.

9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão do presente instrumento serão formalmente motivados, assegurando-se à **CRENCIADA** o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A **CRENCIADA** reconhece os direitos da **CRENCIANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à **CRENCIADA**:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Credenciamento para qualquer operação financeira;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações deste instrumento reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela **CRENCIANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, demais normas federais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CRENCIANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Credenciamento será o da Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Credenciamento foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, de..... de 2024.

Profa. Carla Simone Chamon



Diretora-Geral
CEFET-MG

Representante legal da **CRENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MINUTA CCONT

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CREDENCIADA

Processo n°: 23062.059914/2023-52

Termo de Credenciamento n°: ____/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA O EVENTO XVI JOGOS INTERCAMPI DO CEFET-MG, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 21 DE JUNHO DE 2024, NO CAMPUS CURVELO, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), SITUADO À RUA RAYMUNDO MATTOSO, 900 – BAIRRO SANTA RITA – CURVELO/MG.

Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 002/2023

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Termo de Credenciamento n°.: ____/2024, nos termos do artigo 118 da Lei 14.133/21, conforme descrito abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	

**Responsável legal da CREDENCIADA
EMPRESA**

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/_____
(Nome e Cargo do Fiscal)



ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXAR ÚLTIMA VERSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)

MINUTA CCONT



MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES Nº 11/2024 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/01/2024 11:23)

WALQUIRIA MARIA DE SOUZA CORREA

CONTADOR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: ###212#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo:
MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES, data de emissão: **19/01/2024** e o código de
verificação: **4347407fbb**